

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO COMCIDADE REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2012, NA SALA DE REUNIÕES DA CASA DOS CONSELHOS.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Ipiranga, 544, foi realizada a vigésima segunda reunião do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis-ComCidade, em caráter ordinário. Os trabalhos foram abertos, às 18h: 50m pelo Presidente, Henrique Luiz Gomes Ahrends, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Representando o Poder Executivo: Anibal Duarte e Kelson Vieira; nenhum representante do Poder Legislativo; Representando a Sociedade Civil: Jonny Klemperer e Marcelo Florêncio (CONTUR), José Paulo Martins e Sergio Hammes (CGHIS), Kleber Nei Godinho Vertulli, Carlos Eduardo Pereira e Jean Carlos Barreto (CONDEMA); Neyse Lioy (CMC); Regina Bosio (CMAS); Josília Fassbender (CMDDPI); Luis Carlos Gomes (CMTCHA); Noelma Simões Costa (COMED). Presentes também: Gilda Jorge e Alba Cristina Souza (Casa dos Conselhos) e Mário José dos Santos Vianna (CPTrans), conforme assinaturas na lista de presenças. O Presidente Henrique Ahrends após a contagem do número de presenças verifica a existência de quorum, declara abertos os trabalhos. Em cumprimento a pauta dos trabalhos e dentro do item Informes o Senhor Presidente apresenta um relato dos acontecimentos ocorridos por ocasião da realização da Primeira Conferência Municipal sobre Transparência Pública e Controle Social, a 1ª. Consocial-Petrópolis, acontecida no dia 11 de fevereiro passado e realizada sob os auspícios do ComCidade. Compareceram ao evento 62 pessoas, assim distribuídas: representantes da sociedade civil, 22 pessoas, representantes do Poder Público: 29, representantes dos Conselhos Municipais de Políticas públicas, 9, um convidado e um observador. A Conferência teve lugar no Teatro Afonso Arinos, anexo ao Centro de Cultura de Petrópolis, no período das 8:00 às 16.30 horas, com os participantes divididos em quatro grupos de estudo, cada grupo responsável por um dos quatro eixos temáticos previamente determinados pela comissão organizadora nacional, a saber: eixo um: promoção da transparência pública e acesso a informação e dados públicos; eixo dois: mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública; eixo três: a atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; eixo quatro: diretrizes para a prevenção e combate a corrupção. Cada grupo produziu ao longo do dia cinco propostas relacionadas com o seu tema. Estas formaram então o rol de vinte propostas que após serem homologadas pela plenária da Conferência figuraram como as propostas do município para encaminhamento a Conferência Estadual a ser realizada no próximo dia 17 do mês em curso. Também pela plenária foram eleitos sete dos dez delegados que representarão nossa cidade na referida Conferência: são eles: Alexandre Rodrigo Monteiro, Diego de Araujo Queiroz, João da Vitória Costa, Neyse de Aguiar Lioy, Maria Francelina Fragoso da Silva, Marcelo Xavier Valverde e Maria Auxiliadora Pires Ribeiro. A seguir o senhor Presidente aborda o tema de pauta como ordem do dia: "Definição da programação relacionada com a realização da Conferência da Cidade-2012 em 31 de março de 2012, ocasião em acontecerá à eleição dos representantes da Sociedade Civil junto ao ComCidade para o período 2012/2013." O mesmo lembra a todos que conforme determina a Lei. 6.733/10 que criou o Conselho Municipal de Cidade de Petrópolis, anualmente, no decorrer do mês de março, deverá ser realizada a Conferência da Cidade, ocasião em que além da abordagem de temas relevantes para o município deverá ocorrer à eleição dos cidadãos representantes da sociedade civil organizada que devem ocupar as vinte e nove cadeiras representativas dos Conselhos Municipais junto ao ComCidade, para o mandato que vai do mês de março em curso até o mês de março do ano seguinte. Assim sugere como proposta da Mesa Diretora que os temas da Conferência

2012, sejam: Mobilidade Urbana, Plano Local de Habitação de Interesse Social e Reforma do Plano Diretor da Cidade. Justifica a proposta dos três temas tendo em vista a importância dos mesmos face o momento atual por que passa o nosso município, e também em razão de que eles se integram, já que perpassam entre si, quando se planeja a organização urbana de uma cidade. Apresenta os nomes dos palestrantes: para o tema "Concepção do Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Petrópolis." Palestrante: Diana Scabelo da Costa Pereira da Silva Lemos. Arquiteta urbanista, doutora em ciências – engenharia de transporte. Para o tema "Plano Local de Habitação de Interesse Social." Palestrantes: Margareth Matiko Uemura – Arquiteta e urbanista, mestre em estruturas ambientais e urbanas e especialista em desenho e gestão do território municipal e Maria de Lourdes Lopes - Movimento Nacional de Luta Pela Moradia – membro do Conselho Nacional das Cidades, a primeira por indicação da Secretária Municipal de habitação e a segunda pelo Conselheiro Sergio Hammes. O terceiro tema: "Plano Diretor de Petrópolis: Um Processo de Elaboração". Palestrante: Manoel Ribeiro Arquiteto urbanista. Este é a primeira palestra por indicação do Presidente Henrique Arinos. O Presidente confirma a proposta de que a data da realização da Conferência será o dia 31 de março, como já consta do calendário aprovado na última reunião, informando que a mesma acontecerá a exemplo dos anos anteriores, nas dependências do campus "Barão do Amazonas" da Universidade Católica de Petrópolis, no horário compreendido entre 8h e 17h: 00. Solicita a seguir que o plenário formule o Regimento Interno que norteará a realização da Conferência, tendo a Mesa Diretora apresentado minuta do mesmo que após considerações a respeito, ficou assim elaborado: "Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis – 2012 Data: 31 de março de 2012 das 9:00 às 17:00 horas Local: Universidade Católica de Petrópolis – Campus Barão do Amazonas".

REGIMENTO INTERNO Art. 1º - **DOS OBJETIVOS** A Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis – 2012 terá como objetivo a discussão de temas estratégicos para o desenvolvimento da cidade e a definição para a composição da representação da Sociedade Civil junto com Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis – Comcidade, bem como a eleição dos membros da sua Mesa Diretora para o período 2012/2013. § 1º A realização da Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis atende ao que determina a Lei Municipal nº 6.733 de 12 de março de 2010. § 2º Compete a atual Mesa Diretora do Comcidade a direção dos trabalhos da Conferência Municipal da Cidade, cabendo-lhe: Garantir espaço físico e apoio logístico a instalação dos trabalhos; Orientar e coordenar toda a realização do evento, promovendo o credenciamento de seus participantes; Dirigir o processo eleitoral; Zelar pela documentação produzida na Conferência da Cidade. Art. 2º **DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA.** A participação na Conferência está franqueada às pessoas inscritas como delegados, suplentes de delegados, participantes e convidados, devendo todos os presentes portar o crachá de identificação para o ingresso no local da realização da Conferência. § Serão considerados delegados natos todos os representantes titulares ou suplentes, que fazem parte do Conselho Municipal de Cidade de Petrópolis e que representam a Sociedade Civil através dos Conselhos Municipais, o Poder Público Executivo e o Poder Legislativo. § O credenciamento se dará no dia e local da Conferência, a partir das 8:00 horas. Art. 3º - **DOS PAINÉIS TEMÁTICOS** Compete aos Painéis Temáticos o debate dos temas estratégicos para o desenvolvimento da cidade de Petrópolis. § 1º Cada Painel Temático contará com a participação de pelo menos um (1) expositor, um (1) mediador e um (1) relator; § 2º Os Painéis Temáticos terão lugar na primeira parte da Conferência, com início às 9:30 horas e término às 15:00 horas, intercalado por uma pausa entre 12:00 e 13:00 horas; § 3º Todos que estejam credenciados, quer como delegados, participantes ou convidados poderão

participar dos Painéis Temáticos, assegurado a cada participante credenciado o direito de voz e voto; § 4º A disciplina dos trabalhos ficará a cargo do mediador; § 5º Compete ao Relator de cada Painel Temático promover a conclusão dos debates sob a forma de relatório, o qual será incorporado a Ata da Conferência, a cargo da Secretaria Executiva do Comcidade; Art. 4º – DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DO PROCESSO ELEITORAL PARA MESA DIRETORA DO CONCIDADE. Somente aos delegados que representam a Sociedade Civil caberá a definição quanto a escolha dos Conselhos Municipais que através dos seus representantes ocuparão as 29 vagas do Comcidade para o período de 2012/2013, com a permanência das cadeiras com os atuais Conselhos Municipais integrantes e/ou a inclusão de Conselhos Municipais que não fazem parte do Comcidade, em conformidade com o que determina o artigo terceiro da Lei Municipal 6.733 de 12.03.2010; § 1º Compete ao Processo Eleitoral nesse caso representado por todos os delegados a eleição dos Conselheiros que comporão a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis – Comcidade, para o período 2012/2013, em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno do referido Conselho; § 2º O Processo Eleitoral será coordenado pelos membros da atual Mesa Diretora, cabendo-lhes a disciplina dos trabalhos e sua relatoria, ocorrendo o seu desenvolvimento na segunda parte da Conferência, a partir das 15:00 horas; § 3º Declarado os nomes vitoriosos a Mesa Diretora eleita assumirá imediatamente suas funções. Art. 5º DAS DISPOSIÇÕES FINAIS As despesas com a organização da Conferência Municipal da Cidade de Petrópolis – 2012 correrão por conta da Prefeitura Municipal de Petrópolis, através da Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo. § 1º Compete a Mesa Diretora de o Comcidade deliberar quanto aos casos omissos ao presente Regimento, ouvindo a plenária, se necessário; § 2º O presente Regulamento foi aprovado pela plenária do Comcidade em reunião realizada no dia 05 de março de 2012.” O Senhor Presidente lembra também que além da eleição dos representantes dos Conselhos Municipais, haverá também a eleição para os nomes dos Conselheiros para compor a representação da sociedade civil junto a Mesa Diretora, informando que em razão da faculdade da alternância que deve prevalecer com relação ao preenchimento do cargo de Presidente e pelo fato de que o Poder Público ocupou o mesmo por dois mandatos consecutivos, cabe agora a sociedade a indicação de um representante seu para ocupa-lo, como também a primeira secretária. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente encerrou a reunião às 20h: 50m. Eu, José Paulo Ramos Martins, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme foi aprovada pelos membros da comissão especialmente nomeada para esse fim. Petrópolis, 05 de março de 2012.